



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 49

Ofício nº 19/2026/GAPRE

Uruguaiana, 15 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 33/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 2042/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

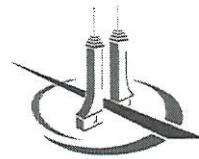
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de Dezembro de 2025.

C.I. n.º 033/2025-DAAE

DE: Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

PARA: GABINETE SMS

ASSUNTO: Faz comunicação

Senhora Secretária,

Em atenção ao Requerimento nº 1.682/2025, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, encaminhamos as informações solicitadas, conforme dados levantados junto aos setores competentes da Secretaria Municipal de Saúde:

Quanto aos exames de eletroencefalograma, a demanda gerada na rede municipal de saúde, é agendada pela Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento com prestador de serviço contratado. Já a demanda gerada pelo Hospital Santa Casa de Uruguaiana, essa fica a cargo do Hospital, que dispõe de equipamento para realização dos exames, conforme contratualização com o Estado.

a) Fila de espera para realização de exame de eletroencefalograma (EEG):

Atualmente, na rede municipal de saúde, não há fila de espera para realização destes exames, contudo não temos acesso a informação da fila de espera do Hospital Santa Casa.

b) Tratamento Fora do Domicílio (TFD):

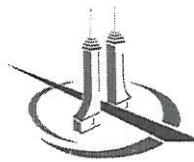
No momento, 129 municíipes encontram-se em Tratamento Fora do Domicílio para atendimento neurológico, 42 em neurologia adulto e 87 em neurologia pediátrica, sendo encaminhados principalmente para os municípios de santa maria e porto alegre, em razão da necessidade de acesso a serviços especializados não disponíveis de forma continua na rede local.

c) Inoperância do equipamento de eletroencefalograma:

O equipamento de eletroencefalograma está lotado no Hospital Santa Casa de Uruguaiana, responsável pelas informações pertinentes quanto ao funcionamento do mesmo.

Durante esse periodo:

A gestão adotou medidas para evitar desassistência, como priorização de casos urgentes, com liberação de autorização para realização do exame no prestador contratado, quando clinicamente indicado.



d) Contrato vigente para realização de exames de EEG:

Atualmente, o Município mantém contrato vigente com a Clínica Heleno Miranda de Araújo para a realização de exames de EEG, com capacidade mensal contratada de cerca de 30 exames.

e) Disponibilidade de neurologista na rede municipal:

A rede municipal de saúde conta com profissional neurologista disponível, com carga horária semanal de 10 horas.

Salientamos que o município também disponibiliza atendimento neurológico através do sistema GERCON com atendimento no Hospital Santa Casa de Uruguaiana através de contratualização entre prestador e estado.

f) Planejamento para ampliação, modernização ou regularização do serviço:

A Secretaria Municipal de Saúde informa que há planejamento em andamento visando à qualificação da assistência neurológica, incluindo a reorganização dos fluxos assistenciais, avaliação de ampliação da oferta de exames e atendimentos especializados, bem como análise de viabilidade orçamentária para futuras contratações e investimentos, respeitados os limites legais e financeiros do Município.

Atualmente há grande oferta de consultas em neurologia adulto e pediátrica por parte do hospital santa casa de uruguaiana e policlinica municipal de uruguaiana, o que possibilitou a redução das filas de espera.

Por fim, reiteramos que a Secretaria Municipal de Saúde reconhece a relevância da atenção neurológica e permanece empenhada na busca de soluções que garantam a continuidade do cuidado e a segurança assistencial à população de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
LUCIANA GOULART BRASEIRO
Data: 14/01/2026 12:25:05-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Luciana Braseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 2061 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.682, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações, dados e esclarecimentos relativos à oferta de exames de eletroencefalograma e ao atendimento neurológico municipal:

a) Quantos municípios estão atualmente na fila de espera para realização de exame de eletroencefalograma (EEG), discriminando por idade, prioridade clínica e tempo de espera;

b) Quantos municípios estão em tratamento neurológico fora do domicílio (TFD), informando as cidades de referência utilizadas e os motivos da necessidade de deslocamento;

c) Se houve algum período no qual a máquina de eletroencefalograma ficou inoperante, especificando:

- Datas de início e fim da inatividade;
- Motivo da quebra/interrupção;
- Se houve contratação emergencial ou remanejamento para outros prestadores;
- Quantos pacientes foram afetados;
- Quais ações a gestão adotou para evitar desassistência e garantir continuidade dos atendimentos;

• Se existe contrato vigente para realização dos exames de EEG, informando valores, prestador responsável e capacidade mensal contratada;

• Se há neurologista disponível na rede municipal e qual a carga horária semanal efetivamente cumprida. Caso não haja, informar há quanto tempo a cidade está sem profissional da área;

• Se existe planejamento da Secretaria para ampliação, modernização ou regularização do serviço, incluindo previsão orçamentária e prazos.

2. A saúde neurológica é uma área sensível e de alta complexidade, especialmente em um município com grande demanda reprimida e limitações estruturais como Uruguaiana. Exames como o eletroencefalograma (EEG) são fundamentais para diagnóstico precoce, acompanhamento clínico e definição de tratamentos adequados. Da mesma forma, o



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

atendimento neurológico depende diretamente da regularidade dos serviços, da existência de especialistas e da funcionalidade dos equipamentos necessários.

3. Nas últimas semanas, aumentaram os relatos de usuários do SUS sobre demora excessiva para realização desses exames, deslocamentos obrigatórios para outras cidades e possíveis períodos de inatividade dos aparelhos. Isso pode configurar risco à saúde dos pacientes, atraso em diagnósticos, piora de quadros clínicos e violação ao princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais (art. 22 do Código de Defesa do Consumidor e princípios do SUS).

4. Diante disso, é fundamental obter dados oficiais, claros e atualizados sobre o funcionamento do serviço, a real situação da demanda reprimida e as providências adotadas pela gestão para garantir atendimento digno e ininterrupto à população.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente